



PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 11 de Dezembro.

A' provedoria provincial, officio n.º 177, ordenando-lhe que proponha os meios de acudir à despesa com o sustento dos prezos indigentes, reclamada pela camara municipal da capital.

Portaria, promovendo, na conformidade da proposta do respectivo commandante superior, em officio de 28 de Novembro findo, a tenente ajudante do 7.º batalhão de Infantaria da 4.ª legião ao alferes da 2.ª companhia do mesmo batalhão José Machado Airozo, e a alferes secretario o guarda da 1.ª companhia Antonio Ramos Martins.

Communicou-se ao commandante superior

Idem, nomeando para commandar interinamente a companhia de invalidos ao major graduado da 3.ª classe do exercito Afonso de Albuquerque e Mello, e exonerando do mesmo ao alferes João José Pinheiro, que continuará a servir na companhia.

Communicou-se aos mencionados officiaes

Idem, pela qual, na conformidade da proposta do coronel commandante superior interino da guarda nacional da Laguna, em officio de 13 de Novembro ultimo, promove a tenente coronel chefe do 3.º batalhão de Infantaria da 2.ª legião, ao major da mesma Antonio José de Bessa, e determina que seja proposto quem o deva substituir.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

A'o chefe de policia interino, mandando que informe o requerimento junto de Maria Bueno Veiga, viuva de José Joaquim Ferreira da Veiga.

A'o director parochial de Itajahy, ordenando-lhe que declare quem he o proprietario da casa contractada para estabelecer a aula publica, e em que dia teve lugar o contracto, a fim de expedirem-se as ordens para o pagamento do aluguel.

DIA 12.

A'o presidente do collegio eleitoral da cidade de São Francisco, advertindo-o de que não tendo sido remetida à assembleia provincial a copia authentica da acta da

respectiva mesa, na conformidade do artigo 79, e ultima parte do artigo 84 da lei de 19 de Agosto de 1836, cumpre que remedeie quanto antes esta falta.

A'o emprehendedor Henrique Schutel, significando-lhe que ficão dadas as providencias para obstar as correrias que na estação presente costumão fazer os bugres nas proximidades da colonia D. Afonso, na forma por S. S.ª reclamada.

A'o commandante da companhia de invalidos, ordenando-lhe que faça marchar para a fortaleza de Santa Cruz dous soldados da companhia do seu commando, a render as duas praças de pedestres que alli se achão destacadas, para terem outro destino.

A'o tenente coronel chefe do 7.º batalhão de guardas nacionaes, participando-lhe que nesta occasião segue a apresentar-se-lhe o guarda Justino Pinto da Silva, o qual soffreu a correção devida as faltas de subordinação de que dá conta o seu officio de 21 de Novembro findo, e foi competentemente admoestado pela presidencia para não reincidir; no caso porém que continue em sua desregrada conducta, seja novamente remetido para se lhe dar o destino que conveniente for.

A' camara municipal de Porto Bello, remetendo-lhe varios exemplares de leis provinciaes, e declarando, quanto a legislação geral que trate de haver a policia a seu alcance, pois que na secretaria do governo não existem sobras das quaes se lhe possa fornecer exemplar algum.

A' thesouraria, officios n.º 368, e 369, o primeiro mandando que informe se a thesouraria está habilitada para occorrer à despesa necessaria com a compra ou construcção de huma embarcação reclamada pelo capitão do porto, propria para policia a bahia desta capital, e o segundo, dando parte que se acha preso, respondendo a conselho, desde o dia 7 do corrente, o tenente da 3.ª classe do exercito Francisco Ramires Cardozo.

A' provedoria, officio n.º 178, participando-lhe que se acha reduzido a metade o numero de trabalhadores empregados no concerto da Igreja matriz desta capital.

Portaria, excluindo do estado effectivo da guarda nacional o alferes da 4.ª companhia do 7.º batalhão de Infantaria da 4.ª legião Thomaz Francisco Garcia, por assim

o haver requerido, e em attenção a sua avancada idade, e molestias.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

DIA 13.

A' camara municipal, remetendo-lhe para sua intelligencia, copia do officio da provedoria provincial, informando sobre a exigencia da mesma camara, relativa aos meios de occorrer a despesa com o sustento dos presos.

A' thesouraria, officios n.º 370, e 371 o primeiro mandando informar os officios do capitão do porto, e cirurgião ajudante encarregado da enfermaria militar, a respeito da mudança da mesma enfermaria do forte de Santa Barbara para outro edificio; e o segundo remetendo-lhe copia do aviso de 30 de Novembro, relativo ao pagamento das ajudas de custo aos deputados à assembleia geral legislativa.

A'o commandante da companhia de invalidos, ordenando-lhe que faça marchar para a Laguna quatro praças da mesma companhia, a fim de renderem igual numero que alli se acha da de pedestres, as quaes devem regressar a esta capital para terem novo destino.

Communicou-se ao commandante militar da Laguna.

A'o commandante da companhia de pedestres, que mande fornecer ao capitão Manoel Teixeira Brazil 6 clavinas, 6 pistolas, e 6 cartuxas, para armar as praças additas ao destacamento sob sua direcção nas Tejuças Grandes.

A'o capitão Manoel Teixeira Brazil communicando-lhe que vão marchar mais tres praças de pedestres a reforçar o destacamento das Tejuças, as quaes deverão ser collocadas no lugar das aguas claras, debaixo da inspecção do alferes de guardas nacionaes João Moreira dos Santos.

A'o major Henrique Etur, approvando o plano que propoem em seu officio de 3 do corrente, relativo as operações da força do seu commando, empregada na defesa contra os bugres no districto de Itajahi.

A'o commandante do 6.º batalhão de caçadores declarando-lhe que não pôde ter lugar o que requerem os cadetes do batalhão do seu commando, relativamente ao aluguel de huma casa para seu alojamento, por não haver commodos sufficientes no quartel, sem previa authorisação

do governo, do qual S. Exc. vai deprecar esta providencia.

A'o coronel chefe da 3.^a legião de guardas nacionaes, remettendo-lhe para sua intelligencia e execução copia da ordem da presidencia desta data, abaixo transcripta,

O vice-residente da Provincia, conformando-se com as propostas que lhe foram presentes com officios do Sr. coronel chefe da 3.^a legião de guardas nacionaes de 6 e 12 do corrente mez promove os officiaes seguintes.

Estado maior da legião — Para major de legião, o Sr. João da Silva Ramalho Pereira.

9.^a batalhão — Estado maior — Para major o Sr. capitão da extincta 2.^a companhia do 3.^o corpo de cavalleria Domingos José da Costa Barboza — Para tenente o guarda José Jorge de Bitancurt e Souza — Para alferes porta bandeira o guarda Antonio Vicente dos Santos Cordeiro — Secretario o guarda João Lino da Silva Junior.

1.^a companhia — Para capitão o guarda João Custodio Ignacio Teixeira — Para tenente o guarda Joaquim Custodio da Silva — Para alferes o guarda Antonio Luiz de Espindola.

2.^a companhia — Para capitão o Sr. alferes da extincta 2.^a companhia do 3.^o corpo de cavalleria João Caetano da Costa — Para tenente o Sr. alferes da extincta 6.^a companhia de Infanteria Thomaz José de Bitancurt — Para alferes o 1.^o Sargento da extincta 6.^a José Maria Sallasar.

3.^a companhia — Para capitão o Sr. tenente da extincta 2.^a companhia do 3.^o corpo de cavalleria Miguel Francisco Pereira — Para tenente o guarda Thomé Honorio de Souza Medeiros — Para alferes o guarda Custodio Francisco de Souza.

4.^a companhia — Para capitão o Sr. alferes aggregado José Alexandre de Araujo — Para tenente o guarda Bernardo Marques de Bitancurt — Para alferes o guarda João Zeferino de Souza Medeiros.

Passa a aggregado para o 5.^a batalhão da mesma legião o Sr. alferes que era aggregado a extincta 6.^a companhia do referido batalhão Joaquim José de Souza, por ter de mudar a sua residencia para a villa de São José.

Fica excluido do estado effectivo da guarda nacional o Sr. tenente da extincta 6.^a companhia do 5.^o B. de Infanteria da mesma legião José Lourenço de Medeiros, continuando no goso de sua patente na forma do que dispõem a lei provincial n.^o 138 de 1840.

Palacio do Governo de Santa Catharina, 13 de Dezembro de 1849.

SEVERO AMORIM DO VALLE.

ORDEM DO DIA.

Palacio do Governo em Santa Catharina
17 de Dezembro de 1849.

Determinando S. M. o Imperador por Avizo do Ministerio da Guerra de 24 de Novembro que sejam remettidas a

respectiva Secretaria de Estado as fêz de officios, e Inspeccoens de saude dos Senhores Officiaes da extincta 2.^a linha, que venceit soldo, existentes n'esta Provincia de Santa Catharina: Ordena em consequencia S. Exc. o Sr. Vice Presidente da Provincia, que todos os Srs. Officiaes comprehendidos na letra do supra citado Avizo, munidos das suas competentes fêz d'officio se apresentem n'esta Secretaria Militar no dia 2 de Janeiro vindouro pelas 9 horas da manhã a fim de serem inspeccionados por huma Junta de saude.

O mesmo Exm. Sr. Vice Presidente, manda publicar para que tenha todo o devido cumprimento, e execução o Avizo circular do Ministerio da Guerra que acaba de receber = Ilm. e Exm. Sr. Tendo-se dado repetidas vezes o abuzo de se tirar nas relações de mostra dos corpos a consignação para fardamento destinado as praças dos mesmos corpos destacadas em diversas Provincias, por onde ao mesmo tempo recebem fardamento as ditas Praças verificando-se assim huma duplicata que, por eriminoza, cumpre evitar-se; Determina S. M. o Imperador que d'ora em diante não se abone pelas Thezourarias, e pagadorias das Provincias semelhantes consignações para as praças auzentes em destacamentos fora da parada do corpo, foracendo-se-lhe porem por aquelles a que estiverem addidas, e fazendo-se as competentes declarações nas respectivas guias para nao ser lezada a Fazenda Nacional; e Ordena outro sim o Mesmo Augusto Senhor que positivamente se determine aos Officiaes Commandantes de taes destacamentos que remetão mensalmente aos Commandantes dos corpos, e que forem destacados, huma nota muito circunstanciada de todas as occorrencias da Força que lhes estiver confiada; cumprindo que os Prezidentes e Commandantes das Armas, e Commandantes dos corpos tenham a maior cautella em examinar se esta disposição he religiosamente executada por isso que o Governo Imperial está na resolução de fazer punir os que assim nao praticarem. O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento, e para que seja cumprido com se ordena na parte, em que for applicavel a essa Provincia. = Deos Guarde a V. Exc. = Palacio do Rio de Janeiro em 1.^o de Dezembro de 1849. = Manoel Felizardo de Souza e Mello, Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Jozé Leitão d'Almeida.

Capitão Ajudante d'ordens interino.

Manifestações dirigidas ao Exm. Sr.
Dr. Antonio Pereira Pinto.

Ilm. e Exm. Sr. — Os abaixo assignados, officiaes das differentes classes do Exer-

cito, residentes nesta Provincia, movidos dos principios de justiça que formão a base de seu caracter, vem ant' a pessoa de V. Ex. agradecer-lhe seus cordiaes e sinceros agradecimentos, nao só pela delicadeza, e bondade por V. Ex. com elles despendidas durante sua tão curta quaia feliz, e sãbia administração; como, pelo allan, e desvelo com que V. Ex. curou dos interesses moaes, e materiaes da mesma Provincia, sob a base inhabalavel — Throno, e Constituição — legenda distinctiva da honrosa classe dos abaixo assignados.

Digne-se V. Ex. acolher bondadoso estes votos sinceros do respeito, e dedicação d'aquelles que reconhecendo as eminentes virtudes e mais qualidades de V. Ex., não tem outro meio para provar-lhe a eterna gratidão qu'os anima, e a pungente saudade qu'os lacera. O céu prospere a V. Ex. attendendo aos sinceros votos que-lhe dirigem. Desterro 4 de Dezembro de 1849. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto.

(Assignados.)

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, coronel do Imperial Corpo d'Engenheiros — Luiz Antonio Favilla, tenente coronel commandante do 6.^o batalhão de Caçadores — João Francisco Barreto, tenente coronel do Estado Maior — José Joaquim de Mesquita, major do Estado Maior — Francisco d'Almeida Varella, major da 3.^a classe do Exercito — Manoel Lopes Peceguro, major do 6.^o batalhão de caçadores — Joaquim d'Almeida Coelho, coronel reformado — José Quintino do Amaral, major reformado — Gypriano Coelho Rodrigues, tenente coronel reformado — Manoel José de Mello, tenente coronel reformado — José Ignacio Bernardino da Silva, major reformado — Manoel José de Souza Conceição, major do Estado Maior — Affonso d'Albuquerque e Mello, major graduado — Victor Gonçalves Torres, alferes ajudante do 6.^o de C. — João de Souza Mello e Alvim, bacharel, capitão graduado d'Engenheiros — Thomaz de Villa Nova, capitão do 6.^o batalhão de C. — José Bento Alvares, capitão do 6.^o batalhão de C. — Sebastião José Gomes, tenente cirurgião-mór do 6.^o batalhão de C. — Antonio Francisco da Silva Castro, capitão commandante da companhia de Pedestres — Domingos Rodrigues Tourinho, capitão do 6.^o batalhão de C. — Francisco Antonio de Roza, 1.^o tenente encarregado dos Artigos Bellicos — Sifronio Ferreira Barros, alferes do 6.^o batalhão de C. — João José Pinheiro, alferes de 3.^a classe — Antonio Agostinho Capistrano, capitão da 1.^a linha, reformado — João Pedro de Moraes, alferes do Estado Maior — José Bonifacio Caldeira de Andrade, tenente da 4.^a classe do exercito — Carlos Maria Duarte Silva, alferes da 4.^a classe do exercito — Ignacio José d'Almeida, alferes da 4.^a classe do exercito — Laurentino Eloy de Medeiros, ajudante da 4.^a classe do exercito — Joaquim José Varella, alferes da 4.^a classe do exercito — José Ferreira Lisboa, cirurgião-mór da 3.^a classe do exercito — Agostinho Francisco Coelho, alferes do Estado Maior — Joaquim Ignacio da Silveira, 2.^o tenente patrão mór — Francisco Antonio de Carvalho, tenente do 7.^o batalhão de fuzileiros — José Leitão d'Almeida, capitão do 6.^o batalhão de C. — Antonio da Terra Pereira, ca-

pitão de 3.ª classe — Felisberto Ferreira Borges; alferes commandante da guarda policial — Sebastião Nunes, alferes da 4.ª classe do exercito — João Borges Campos, alferes 6.º batalhão de C. — Antonio Coutinho, alferes da 4.ª classe do exercito — Amaro João Pinto, cirurgião ajudante de 3.ª classe do exercito — José Rodrigues de Mendonça, tenente da 4.ª classe do exercito — José Cardozo da Costa, tenente de fuzileiros — José Felix de Moraes, 2.º cirurgião do 6.º batalhão de C. — Pedro da Costa Chaves, alferes do 6.º batalhão de C. — José Maria Eduardo, alferes do 6.º batalhão de C. — Paulo Manoel Lopes, alferes quartel mestre do 6.º batalhão de C. — Francisco Antonio da Fonseca Galvão, capitão do 6.º batalhão de C. — Joaquim José dos Santos e Araujo, tenente do 6.º batalhão de C. — Joaquim Nery da Fonseca, alferes do 6.º batalhão de C. — Thomaz Silveira de Souza, capitão cirurgião-mór de 4.ª classe.

Reconhecimento das assignaturas pelo tabellião João Antonio Lopes Gondim.

Illm. e Exm. Snr. Doutor Antonio Pereira Pinto — A affabilidade e distincção, com que V. Ex. durante a sua Administração, se dignou tratar aos abaixo assignados, o apreço e confiança que nelles, como Empregados Publicos, teve a-bem de depositar, de tal sorte os tem obrigado para com V. Ex., que certo, faltariam a seu dever, se na occasião em que V. Ex. se retira da Provincia, deixassem de vir manifestar a V. Ex. o justo sentimento, que os acompanha por se verem privados de chefe tão habil e illustrado; e que tanto promettia ao progresso e melhoramentos deste paiz. Os abaixo assignados, Illm. e Exm. Snr. convencidos de que o Governo Imperial tem de dar a V. Ex. um destino condigno ao da Presidencia, de que acaba de dispensa-lo, fazem votos para que V. Ex. seja sempre acompanhado das maiores felicidades, afim de que possa, no exercicio que tiver, prestar ao Monarcha e a Nação os importantes serviços, a que o habilitam suas virtudes, illustração e saber. Illm. e Exm. Snr. exonerado V. Ex. desde 30 do mez passado, da Administração d'esta Provincia ja não podem zollos tachar em menos preço as expressoens dos abaixo assignados, ellas são filhas de seus genuinos sentimentos, só dictadas pela gratidão, e portanto dignas de serem bem acolhidas por V. Ex.

Deos guarde e felicite os dias de V. Ex. por dilatados annos. — Cidade do Desterro, em 6 de Dezembro de 1849. — Assignados. — João Francisco de Souza Coutinho, Inspector da Thesouraria — Francisco José de Oliveira, Contador — Polidoro d'Amaral e Silva, Procurador Fiscal — João Narcizo da Silveira, Official Maior da Contadoria — Justino Caetano da Silva, 1.º Escriptario da contadoria — João da Silva Simas, 2.º escriptario da contadoria — Manoel Marcellino de Souza, 2.º escriptario da contadoria — João Carlos Galdino de Souza, 3.º escriptario da contadoria — Bernardino Marques da Silva, 3.º Escriptario da contadoria — Carlos Galdino de Souza, official Maior da Secretaria da Thesouraria — O Provedor da fazenda provin-

cial, Silverio Candido de Faria — Jozé Joaquim de Magalhães Fontoura Junior, Amanuense da Thesouraria — Laurentino Eloy de Medeiros, Thesoureiro da Thesouraria — Andre Alves Talha, fiel do thezoufeiro — Joaquim Alexandre Dias, porteiro da thesouraria — Thomaz Augusto Feijó e Silva, continuo da thesouraria — Francisco Anastacio da Silveira, escrivão da provedoria — Jozé Manoel de Souza, thesoureiro da provedoria — Francisco Dias de Mello, porteiro da provedoria — João Gonçalves da Silva Peixoto, escrivão d'alfandega — Jozé Antonio da Costa Frade, promotor publico desta comarca — Carlos Maria Duarte Silva, escrivão d'entrada e descarga d'alfandega — Elizeu Antunes Pitangueira, amanuense da secretaria da camara — Luiz d'Araujo Figueredo, agente da collectoria da cidade — Joaquim Candido da Silva Peixoto, segundo official da secretaria da Assembléa — José Manoel de Souza Junior, primeiro escriptario d'alfandega — Cezarino Antonio Mendes, segundo dito da dita — Antonio Joaquim d'Almeida Coelho, praticante da provedoria — Antonio Lopes da Silva, major do 1.º batalhão, porteiro d'alfandega — Manoel Joaquim da Costa Cardoso, feitor conferente d'alfandega — Antonio Justiniano Esteves, primeiro official da Secretaria d'assembléa provincial — Paragiri Servita de S. Tiago, Segundo official da Secretaria d'assembléa provincial — Jozé Agostinho Alves d'Araujo, administrador geral do correio — Joaquim Jozé Naveira, ajudante do correio geral — o contador aposentado Alexandre Ignacio da Silveira — Jozé Leoncio da Gama, praticante porteiro do correio, Joaquim d'Almeida Coelho, Secretario do Governo — Marciliano Antonio Dutra, Professor Publico de 1.ª Letras da Capital — Manoel da Costa Pereira, official maior da Secretaria do Governo — Ricardo Jozé de Souza, primeiro official da Secretaria do Governo — Jozé Caetano Cardozo segundo official da Secretaria do Governo — Severino da Silva Cascaes, terceiro official da Secretaria do Governo — Thomaz Cardozo da Costa, porteiro Archivistado da Secretaria do Governo — Manoel Francisco d'Oliveira, amanuense d'Alfandega — Emilio Caetano Marques Aleixo, Continuo da Secretaria do Governo — Amaro José Pereira Subdelegado da Capital — João Antonio Lopes Gondim, tabellião, e Escrivão dos feitos da fazenda — Francisco Antonio d'Oliveira, porteiro d'assembléa provincial — Sergio Lopes Falcão, Juiz Municipal e Orfãos da Capital Manoel Alvares de Tolledo, Arcipreste da Provincia, o Vigario Antonio Joaquim Pereira Matheiros — Agostinho Leitão d'Almeida, Inspector da fazenda aposentado — Reconheço verdadeiras as assignaturas retro e supra. Desterro, 7 de Dezembro de 1849. Em testemunho de verdade — (Estava o signal Publico) o Tabellião João Antonio Lopes Gondim.

COMMUNICADO.

Snr. Redactor.

Como testemunha do brilhante acompa-

nhamento que teve o Exm. Snr. Dr. Antonio Pereira Pinto no seu embarque para a corte do Rio de Janeiro, não posso deixar de mencionar algumas occorrencias que escaparão a sua bem elaborada e fiel exposição do n.º 64, bem como outras circumstancias, que bem provão a affeição, e sympathia que votão a S. Exc. os briosos Catharinenses, que sabem apreciar seu merito e virtudes. Ao apparecer neste porto o vapor Imperador na manhã do dia 10 correrão a Palácio os numerosos amigos do Sr. Pereira Pinto, offerecendo-se-lhe para quanto lhe podessem prestar; o honrado negociante o Sr. José Ramos da Silva, pôz a disposição de S. Exc. o seu patacão, para exclusivamente conduzir gratis sua bagagem ao porto do Rio de Janeiro; e a portia disputavão o praser de podarem provar-lhe sua estima e affeição. Entre estas cidadãos nota-se grande numero dos que votarão no partido eleitoral, dirigido pelas exaltados, que fiserão acintosa opposição à administração do Sr. Pereira Pinto, os quaes dotados de bom senso, e honradez, e reconhecendo a imparcialidade de S. Exc. na questão eleitoral, desprezarão as doutrinas subversivas à ordem publica, cultivarão sua amizade e prestarão franco e leal apoio a sua administração.

Além do numeroso, e brilhante concurso dos desta cidade acompanhario a S. Exc. a bordo do vapor, ali se achava o meritissimo commandante superior da guarda nacional desta capital, o Snr. coronel do exercito Joaquim Xavier Neves, que da villa de São José aonde reside, acompanhado das Authoridades locais e de benemritos cidadãos, vierão a bordo do dito vapor dar-lhe o abraço de despedida, e ajuntar a aureola de seu brio patriotico mais es-a prova de civismo e cavalheirismo, que tanto tem contribuido para o brilho e prosperidade daquella villa; honra pois seja feita ao Snr. coronel Neves, e a todos os distinctos brasileiros, que por tal forma contribuem para manter o credito, e promover o bem, e engrandecimento de nossa patria.

Um Catharinense.

SONETO.

A' penosa despedida do Illm. e Exm. Snr. Dr. Antonio Pereira Pinto.

Té que me corte o fio à fragil vida
A parca deshumana, impia, e crua,
A saudade, na trist'ausencia tua,
Tem de pungir minha alma agradecida.

Mandou má sorte (e foi obdecida !!)
Qu'o gosto de te ver jámais eu frua,
Breve existencia van, de praser nua,
Quer qu'a minha se torne — está servida. —

Mas nest'espaço curto, e mal sofrido,
T'offertarei si'naes d'amor sincero,
Que têm valor de ti bem conhecido.

S'igual bem m'outorgares, como espero,
S'o meo affecto fór correspondido,
Serei feliz; por que mais nada quero.

D. A. M.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Desde que, felizmente, proclamou-se o systema constitucional em nossa Patria, a Provincia de Minas Geraes tem dado sempre exuberantes provas de Illustração e moralidade na escolha de seus representantes: onde quer que esteja o merito e o patriotismo, ella o galardoa com seus suffragios, buscando primar na escolha, sem dar, muitas vezes, a menor attenção nem apreço algum á mesquinha consideração do lugar do nascimento. Patria de tantas e tão Illustradas capacidades, nenhuma outra Provincia podia, melhor do que ella, tornar da incumbencia de seus representantes hum privilegio so reservado aos nascidos nos terrenos diamantinos, e cegos apostolos de huma politica: mas conscia das conveniencias publicas, e sempre cooperadora para o melhor bem do Estado, só por estes principios se dirige, quaesquer que sejam as idéias dominantes. D'est'arte temos visto represental-a hum Martin Francisco e hum Evaristo, de saudoza memoria ambos, e a par de hum Vasconcelos e de hum Honorio Hermeto, hum Vergueiro e hum Limpo de Abreu: virtudes e saber são os predicados para que Minas olha, tenhão elles o nascimento dentro ou bem distante de seu solo. D'est'arte mesmo acabamos d' ver figurar como seu Deputado mais votado a Assembléa Geral na proxima legislatura o Sr. D. Firmino Rodrigues Silva, natural do Rio de Janeiro. Este joven de talentos tão transcendentes, de hum espirito recto, de firmeza não vulgar em seus principios, de huma conducta librada, e de todas as esperanças, certo, não podia escapar-se aos suffragios dos illustres Mineiros, logo que fóra d'elles conhecido; e huma tal escolha, que lisongeia em grande ponto ao Sr. D. Firmino e á seus amigos, selia a opinião geral do acerto, que preside ás eleições de Minas em todas as épocas. Conhecemos de perto este distincto Fluminense, e no pouco tempo que tivemos a fortuna de possuil-o como Juiz de Direito da Commarca do Norte desta Provincia, tiverão os Catharinenses sobejos testemunhos das qualidades, que lhe levamos apontadas, e de seu interesse pelo augmento e prosperidade do paiz em que servia. Nesse pouco tempo, visitou toda a sua Commarca desde Lages até São Francisco; e somos authorizados a asseverar ter sido elle quem suscitou á alguns amigos que tinha na Assembléa Provincial, a idéa da abolição do dizimo do gado exportado do municipio de Lages, como oneroso aos creadores d'esses lugares. Algumas almas alimentadas do embuste e da intriga ouzardo, então, invectivar ao Sr. Dr. Firmino, attribuindo-lhe desejos, si não manejos, de candidatura á deputação geral desta Provincia, desejos, (nós o sabemos) que nunca passarão pelo pensamento do nosso amigo! Que esses abjectos detractores da honra e da probidade aineia se mirem no espelho, que lhes apresenta o resultado da eleição de Minas! He por este resultado, que não pelos embustes e baixa intriga, que os homens sensatos pezo o merito do Sr. Dr. Firmino. A elle nos dirigimos, para que receba de todos os Catharinenses honestos o parabem do publico testemunho, que Minas dá do apreço e consideração em que o aquilata: e á essa tão Illustrada Provincia saudamos pela continuação do louvavel e nunca assaz apreciado systema de galardoar o merito e a virtude. O Sr. Dr. Firmino Rodrigues Silva, os Catharinenses o esperão, dignar-se-ha de lembrar-se nos bancos da Representação Nacional de que, não só em Minas, mas também em Santa Catharina, deve amizade respeito e sympathia.

Cidade do Desterro 18 de Dezembro de 1849.

M.

ANNUNCIOS.

Vende-se por modica quantia uma grande chacara no lugar mais bello da Praia de Fora, com 59 braças de frente para a rua do passeio, e 260 de fundo, fazendo a extrema da esquerda frente á

rua da praia de fora. Para ver e tratar, na rua do vigario n.º 42.

Na rua do Principe caza n.º 104 vende-se rollos de fumo de superior qualidade affiançada, e por comodo preço; e bem assim tabaco esturro, charutos, caixas de vellas, manteiga ingleza da mais superior que neste genero se pode encontrar á 650 em barril, e 880 em libra; barris de figos a 3:000 cada hum, ditos com vinho de lisboa, bacalhau, assucar refinado a 4:480 reis a arroba; papel branco a 2:880 a resma, dito a 1:440; folhinhas para o anno de 1850, a 280rs. cada huma, assim como vende outros muitos generos por preços rasoaveis.



Fugio no dia 10 do corrente huma preta de nação, de nome Maria, a qual consistia que vaga pelas ruas desta cidade, desde o Menino Deus até o lugar chamado pedra grande, disendo que procura senhor, e para isso apresenta hum papel sem sentido. Levou 2 vestidos hum branco, e outro de chita já uzado, e escuro; lenço encarnado no pescoco, e hum chale de chita uzado; tem huma fistula em huma perna junto ao tornoselo; quem della souber pôde mandal-a entregar a seu senhor na rua do Passeio, em frente da chacara do Sr. José Maria da Luz.

Avizo.

Manoel Marques Guimarães, e Carlos Duarte Silva, administradores da casa de negocio que pertencia ao fallecido Manoel Vieira Machado, sita na Rua Augusta d'esta Cidade; fasem sciente ao publico d'esta Capital, que authorizados pelos credores da mesma casa, vendem aquelle estabelecimento a quem mais dêr, e melhores garantias offerecer. Quem a pretender poderá dirijir sua proposta em carta fechada a qualquer dos administradores. Cidade do Desterro 12 de Dezembro de 1849.

Manoel Marques Guimarães.
Carlos Duarte Silva.

O abaixo assignado na qualidade de Administrador da caza commercial do finado Joaquim Francisco Cardozo e Silva, previne a todos os habitantes d'esta Provincia que não façam contracto algum de compra, ou hypotheca de bens de Bento Jozé Ignacio, morador em Itapacoroy, por estarem os mesmos sujeitos á divida que deve á referida casa commercial. Protesta-se contra as fraudulentas e nullas hypothecas que o mesmo haja feito por escriptos particulares simulados, e ainda mesmo contra as que se fizerem por escripturas publicas d'esta data em diante, visto ter-se o dito Bento declarado fallido, e não haver até o presente hypotheca

alguma registada. Cidade do Desterro 7 de Dezembro de 1849.

Polidoro do Amaral e Silva.

MOVIMENTO

DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 13.

Santos — 46 horas, brigue nac. « Visconde de Camamú » M. Alexandre José de Jesus, tripul. 10 pessoas — carga, ustensilios militares para o 6.º batalhão de Caçadores de 1.ª linha — passag. Joaquim José Teixeira Guimarães, brasileiro.

SAHIDAS NO DIA 14.

Buenos-Ayres — patacho sardo « Atahualpa » M. Bartholomeu Dassori, tripul. 8 pessoas.

SAHIDAS NO DIA 15.

Rio Grande do Sul — brigue escuna nac. « Novo Mello » M. Cypriano Antonio de Quadros, tripul. 10 pessoas.

ENTRADAS NO DIA 15.

Rio de Janeiro — 3 dias, brigue nac. « Natividade » M. Domingos Joaquim da Natividade, tripul. 13 pessoas — carga, lastro de pedra e alguns generos — traz mala — passag. o brasileiro, Thomaz Juvencio da Silveira; o belga, João Verdure.

SAHIDAS NO DIA 16.

Maranhão, com escala pelos Portos do Sul — brigue nac. « Minerva » M. Luiz Martins da Costa, tripul. 11 pessoas.

Pernambuco — brigue nac. « Conceição » M. Frutuoso José Pereira Dutra, tripul. 9 pessoas.

ENTRADAS NO DIA 17.

Rio de Janeiro — 4 dias, patacho nac. « Dois d'Agosto » M. Evaristo Christovão de Campos, tripul. 10 pessoas — carga, lastro de pedra, e charque — passag. o brasileiro, Francisco Xavier das Neves.

ERRATAS.

No nosso N.º 64, 3.ª pag. 2.ª col. linha 9.ª em lugar de =destas = leia-se das.
Idem, linha 13. em lugar de = do que deixa-mos escripto =, leia-se = do que adiante relata-mos. =